



Comunicado de imprensa

25 de abril de 2023

A Guiné-Bissau adere à Convenção de Aarhus, abrindo caminho novos horizontes para a democracia ambiental na África e em todo o mundo

A Guiné-Bissau aderiu à Convenção da UNECE sobre o Acesso à Informação, Participação do Público na Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria Ambiental (Convenção de Aarhus) elevando o número total de partes para 47.

Ao promover o envolvimento público na tomada de decisões ambientais, a Convenção ajudará a Guiné-Bissau a defender o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável, tal como universalmente reconhecido pelo Conselho de Direitos Humanos e pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Ajudará também o país a cumprir muitos outros compromissos internacionais relacionados com o ambiente.

O Ministro do Ambiente e Biodiversidade da Guiné-Bissau, Viriato Luís Soares Cassamá, declarou: "Com esta adesão, a Guiné-Bissau espera tirar partido dos instrumentos da Convenção para combater as alterações climáticas, promover a sua biodiversidade bem como a proteção, conservação e salvaguarda do ambiente, permitindo a participação do público na tomada de decisões bem como acesso à justiça quando seus direitos ao ambiente são violados. Além disso, a Guiné-Bissau pretende ser a bandeira da "trilogia da Convenção de Aarhus" e promovê-la na África Ocidental".

A Secretária Executiva da UNECE, Olga Algayerova, saudou este importante passo: "Felicitamos a Guiné-Bissau, o primeiro país fora da região pan-europeia a aderir à Convenção de Aarhus. Isto abre novas oportunidades para reforçar a democracia ambiental no país e para partilhar experiências com outros países em África e no mundo inteiro". Transparência, participação pública eficaz e inclusiva e acesso à justiça são pilares transversais fundamentais para toda a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, e são vitais para a ação climática e a proteção da biodiversidade. Encorajamos os países de todas as regiões a aderirem à Convenção de Aarhus e ao seu Protocolo sobre PRTRs.

A Guiné-Bissau, lar de cerca de 2 milhões de pessoas, é rica em recursos naturais e em biodiversidade costeira, marinha e terrestre. Ao mesmo tempo, é um dos países mais vulneráveis às alterações climáticas, o que provoca o aumento da salinização e inundações nas regiões costeiras, com o impacto na agricultura e resultando na escassez de água potável, destruindo as infraestruturas e ecossistemas, e fomentando a proliferação de doenças.

Um grande desafio ligado à utilização dos seus recursos naturais é que a maioria dos depósitos dos materiais de construção estão localizados em áreas protegidas que também servem como corredores de grandes projetos estratégicos, tais como a mineração de

bauxite, em Boé, ligações ferroviárias, estradas trans-Sahelianas e o Porto comercial de Buba.

Assegurar a participação efetiva e inclusiva do público na tomada de decisões em tais circunstâncias críticas é, portanto, de importância significativa. A Convenção de Aarhus desempenha um papel crucial a este respeito, uma vez que proporciona ao Estado um quadro sólido para reforçar a confiança do público e o seu envolvimento na tomada de decisões ambientais. Além disso, o Protocolo da Convenção sobre a Relação de Poluentes e Registos de Transferências de Poluentes (Protocolo sobre PRTRs) pode ajudar o Governo no processo decisório baseando em factos e facilitar o acesso do público à informação sobre fontes de poluição e emissão de gases com o efeito de estufa.

A Guiné-Bissau aderiu à Convenção de Aarhus a 4 de Abril de 2023.

Em 2021 a Guiné-Bissau aderiu à Convenção das Nações Unidas sobre a Água, servida pela UNECE.

Para mais informações sobre a Convenção de Aarhus, por favor visite: <https://unece.org/environmental-policy-1/public-participation>

Nota aos editores:

A Convenção de Aarhus foi adotada em Aarhus, Dinamarca, em junho de 1998. Entrou em vigor em Outubro de 2001. A emenda sobre a participação pública nas decisões sobre a libertação deliberada no ambiente e a colocação no mercado de organismos geneticamente modificados foi adotada pela Reunião das Partes na sua segunda sessão em Almaty, Cazaquistão, em Maio de 2005. Todos os acordos entram em vigor para um Estado no nonagésimo dia após a data de depósito do instrumento de ratificação do Estado, altura em que este se torna uma Parte. A Decisão VII/10 sobre a adesão da Guiné-Bissau à Convenção foi adotada pela Reunião das Partes da Convenção na sua sétima sessão em Outubro de 2021.

As Partes da Convenção podem ser encontradas seguindo este link: <https://unece.org/environment-policy/public-participation/aarhus-convention/status-ratification>

O Protocolo sobre PRTRs foi adotado em Kiev, em Maio de 2003. O Protocolo entrou em vigor a 8 de Outubro de 2009. As Partes do Protocolo podem ser encontradas seguindo este link:

<https://unece.org/environment-policy/public-participation/aarhus-convention/status-ratification>

A Convenção de Aarhus e o seu Protocolo sobre PRTRs estão abertos à adesão de todos os Estados membros da ONU.

Traduzido por:

ahmedcabral@outlook.pt

Tradutor autorizado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e das Comunidades.